



denuncia C. D. S. M. como incurso nas penas do artigo 129, § 13, do Código Penal, requer que, r. e a. esta, seja instaurado o devido processo penal, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, para que o denunciado seja citado, notificado para apresentação de defesa e finalmente condenado, ouvindo-se, oportunamente, a vítima adiante arrolada. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2024.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001123-75.2024.8.26.0260.

A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 06/06/2024, às folhas 2.566 a 2.571, disponibilizada no D.J.e. em 10/06/2024, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial de Somave Construtora Ltda., tendo sido nomeada a Laspro Consultores Ltda., 22.223.371/0001-75, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, e-mail somave@laspro.com.br, para as funções de Administração Judicial.

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Somave Construtora Ltda. apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações às folhas 2.235 a 2.238 e às folhas 2.818 a 2.819, para a ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103, expedido na III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital para apresentarem diretamente à Administradora Judicial, no e-mail somave@laspro.com.br, eventuais habilitações e/ou divergências quanto aos créditos listados neste feito. Não devem ser apresentados habilitações e/ou divergências no processo, conforme Comunicado nº 219/2018, expedido pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.

AGUDOS

1ª Vara Cível

1ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESsO Nº 100148-95.2020.8.26.0058

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURÍCIO MARTINES CHIADO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Conceição Nogueira de Abreu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, Eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leila Cristina de Abreu Prado ajuizou(RAM) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Cadastrado Um lote de terreno urbano localizado à 32,74 metros da esquina da Rua: Carlos Alberto Cabreira Machado, com a Av.: Marginal, terreno este de formato regular, de propriedade do Sra. Leila Cristina de Abreu Prado, portadora do RG nº 4.50.437-7, e do CPF 362.768.958-57, localizado na Rua Carlos Alberto Cabreira Machado nº 801, com benfeitorias Sem cadastro nº 1.59. localizado na quadra 59, no loteamento denominado Parque Pampulha, no Município de Agudos, Estado de São Paulo; O terreno tem as seguintes medidas divisas e confrontações: 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) pela frente de quem olha para o imóvel, Rua: Carlos Alberto Cabreira Machado nº 801; 25,0 m (vinte e cinco metros) pelo lado direito De quem olha para o imóvel, confrontando com o lote 17 de cadastro municipal nº 1.59.17, de propriedade da Sra. Hilda de Almeida; 7,20 m (sete metros e vinte centímetros), pelo fundo de Quem olha para o imóvel, confrontando com o lote 18 de cadastro municipal nº 1.59.18, de propriedade do Sr. José Sebastião Ernesto: 25,0 m (vinte e cinco metros), pelo esquerdo de quem olha para o imóvel, confrontando com o lote, sem cadastro nº 1.59. De propriedade da Sra.

Conceição Nogueira de Abreu (lote este sobra do loteamento), localizado de frente para a Rua: Carlos Alberto Cabreira Machado nº 797; encerrando assim o memorial descrito com uma área De 180,0 m2. Segue croqui da descrição anexo nas